

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL- CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____, _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, pertencço à Comunidade / População:

- () Indígena
- () Ribeirinha
- () Quilombola
- () Cigana
- () Pantaneira
- () Agricultura familiar
- () Povos de terreiro

Localizada no Município de _____, no Estado de Mato Grosso, DECLARO para adesão às políticas afirmativas que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

E DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante*

DADOS DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:

Nome da Comunidade ou População: _____

Eu, _____, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____ na condição de liderança da comunidade ou população acima descrita, RATIFICO as informações prestadas pelo declarante.

E DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

* Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) da liderança da comunidade ou população).

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 714f9eda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar